



CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS

ATA DE APROVAÇÃO

O Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; no uso das competências que lhes conferem o art. 6º, inciso XV, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, e o art. 4º, inciso III, do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, decidiu:

Aprovar o texto da anexa **RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 2, DE 2025**, que que aprova o Regimento Interno da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Resolução CMED nº 2, de 5 de março de 2004.

Ratificar a desnecessidade de realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR em relação à edição da **RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 2, DE 2025**, com base no art. 3º, § 2º, inciso I, e art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

Brasília/DF, 15 de maio de 2025.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde

ALINE DAMASCENO FERREIRA SCHLEICHER

Secretária-Executiva Adjunta - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

WADIH NEMER DAMOUS FILHO

Secretário Nacional do Consumidor - Ministério da Justiça e Segurança Pública

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental - Casa Civil da Presidência da República

MARCOS BARBOSA PINTO

Secretário de Reformas Econômicas - Ministério da Fazenda